

Clipping Diário

TJPI



08/01/20



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Meio Norte	08/01/20		





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Noticiei	07/01/20		

Instalada comissão que irá regulamentar atuação do “juiz das garantias” no Piauí

A comissão tem 15 dias para concluir os trabalhos, prazo que pode ser prorrogado pela presidência.

Foi publicada nesta terça-feira (07/01) a Portaria nº 5/2020, do Tribunal de Justiça do Piauí, que institui a comissão encarregada da elaboração da minuta de resolução disciplinando a figura do juiz das garantias na Justiça de 1º Grau.

O documento é assinado pelo desembargador **Sebastião Ribeiro Martins** (*foto abaixo*)

Presidida pelo desembargador **Joaquim Dias de Santana Filho**, que integra a 2ª Câmara Especializada Criminal do TJPI, a comissão será formada ainda pelos juízes **José Vidal de Freitas Filho**, coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado do Piauí (GMF/TJPI) e relator da comissão; **José Airton Medeiros**, juiz auxiliar da Presidência do TJ-PI; **Melissa Pessoa**, juíza auxiliar da Vice-Presidência do TJ-PI; **Manoel de Sousa Dourado**, juiz auxiliar da Corregedoria; e **Leonardo Brasileiro**, presidente da Associação dos Magistrados Piauienses (Amapi).

A comissão tem 15 dias para concluir os trabalhos, prazo que pode ser prorrogado pela presidência.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
MeioNorte.com	07/01/20		

TJ cria comissão para regulamentar juiz das garantias no Piauí

TJ cria comissão para regulamentar juiz das garantias na Justiça do Piauí
Efrém Ribeiro

Da Editoria Geral

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ-PI), desembargador Sebastião Ribeiro Martins, instituiu, por meio da Portaria n. 5/2020, Comissão encarregada da elaboração de minuta de Resolução disciplinando a figura do juiz das garantias na Justiça de Primeiro Grau do Estado, estabelecendo suas atribuições, a distribuição de suas competências e dos juízes criminais e sua substituição.

A Comissão é presidida pelo desembargador Joaquim Dias de Santana Filho, que integra a 2ª Câmara Especializada Criminal do TJ-PI, tendo ainda como membros os magistrados José Vidal de Freitas Filho, coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado do Piauí (GMF/TJPI) e relator da comissão; José Airton Medeiros, juiz auxiliar da Presidência do TJ-PI; Melissa Pessoa, juíza auxiliar da Vice-Presidência do TJ-PI; Manoel de Sousa Dourado, juiz auxiliar da Corregedoria; e Leonardo Brasileiro, presidente da Associação dos Magistrados Piauienses (Amapi).

O prazo para a realização dos trabalhos da Comissão é de 15 dias, prorrogável por meio de ato da Presidência do TJ-PI. A criação do grupo leva em consideração da Lei n. 13.964/2019, de 24 de dezembro de 2019, que aperfeiçoou a legislação penal e processual penal brasileira e instituiu a figura do juiz das garantias.

O desembargador Sebastião Ribeiro Martins ressaltou que 71% das suas comarcas piauienses contam com apenas um juiz e, 76%, com tão somente um juiz criminal, o que revela a importância dos trabalhos desta Comissão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Portal Sanjoanense	07/01/20		

TJ implantará

Pacote anticrime: TJ implantará "juiz de garantias" para acompanhar inquérito

O presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, desembargador Sebastião Ribeiro Martins confirmou ao portal Cidadeverde.com que vai criar o instituto "juiz de garantias" em todas as comarcas do estado.

O "juiz de garantias" foi aprovado no pacote anticrime e será responsável por acompanhar a investigação criminal. Com a nova medida haverá divisão de trabalhos: enquanto o juiz de garantias acompanhará a fase de inquérito (investigação), o juiz de instrução e julgamento entrará em cena após o oferecimento de denúncia pelo MP (Ministério Público). A proposta foi reprovada pelo ministro Sérgio Moro, que diz que a presença do juiz de garantias dificulta elucidações de casos complexos como corrupção e lavagem de dinheiro.

O juiz de garantias irá também receber a denúncia e autorizar medidas como prisões preventivas ou temporárias, quebra de sigilos bancário e fiscal, bloqueio de bens e operações de buscas e apreensões. A proposta foi da deputada federal, Margarete Coelho (Progressistas).

Dificuldades

Segundo o levantamento do Tribunal de Justiça, 71% das comarcas do Piauí têm apenas um juiz e, 76%, têm somente um juiz criminal.

O presidente vai baixar portaria nomeando uma comissão para elaborar o funcionamento do juiz de garantias no Piauí. A comissão será presidido por um desembargador - que será definido - e por quatro juízes, entre eles, o juiz José Vidal de Freitas Filho, coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistema Carcerário do Piauí, a magistrada Melissa Pessoa, juíza Auxiliar da Vice-Presidência, o juiz Leonardo Brasileiro, de Castelo do Piauí e representante da AMAPI (Associação dos Magistrados do Piauí).

O CNJ informou que trabalho semelhante ao do juiz de garantias já é realizado no Brasil, nas Centrais de Inquéritos. Segundo dados do levantamento do Departamento de Pesquisa Judiciária (DPJ/CNJ), sete tribunais de Justiça - Amazonas, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Piauí e São Paulo - já possuem juízes dedicados ao acompanhamento de investigações.

"Já temos essa experiência na Central de Inquérito, mas vamos regulamentar em todo o estado. Veremos caso a caso, já que em algumas comarcas só tem um juiz", afirmou o presidente do TJ.

Flash Yala Sena/Portal Cidade Verde



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Diário GM	07/01/20		

TJ-PI implanta comissão para regulamentar atuação do juiz das garantias na Justiça piauiense

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ-PI), desembargador Sebastião Ribeiro Martins, instituiu, por meio da Portaria n. 5/2020, Comissão encarregada da elaboração de minuta de Resolução disciplinando a figura do juiz das garantias na Justiça de Primeiro Grau do Estado, estabelecendo suas atribuições, a distribuição de suas competências e dos juízes criminais e sua substituição.

A Comissão é presidida pelo desembargador Joaquim Dias de Santana Filho, que integra a 2ª Câmara Especializada Criminal do TJ-PI, tendo ainda como membros os magistrados José Vidal de Freitas Filho, coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado do Piauí (GMF/TJPI) e relator da comissão; José Airton Medeiros, juiz auxiliar da Presidência do TJ-PI; Melissa Pessoa, juíza auxiliar da Vice-Presidência do TJ-PI; Manoel de Sousa Dourado, juiz auxiliar da Corregedoria; e Leonardo Brasileiro, presidente da Associação dos Magistrados Piauienses (Amapi).

O prazo para a realização dos trabalhos da Comissão é de 15 dias, prorrogável por meio de ato da Presidência do TJ-PI. A criação do grupo leva em consideração da [Lei n. 13.964/2019, de 24 de dezembro de 2019](#), que aperfeiçoou a legislação penal e processual penal brasileira e instituiu a figura do juiz das garantias.

O desembargador Sebastião Ribeiro Martins ressaltou que 71% das suas comarcas piauienses contam com apenas um juiz e, 76%, com tão somente um juiz criminal, o que revela a importância dos trabalhos desta Comissão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
180 Graus	07/01/20		

Justiça de Primeiro Grau · 07/01/2020 - 13h13 | Última atualização em 07/01/2020 - 14h09

Instalada comissão que irá regulamentar atuação do "juiz das garantias" no Piauí

Foi publicada nesta terça-feira (07/01) a Portaria nº 5/2020, do Tribunal de Justiça do Piauí, que institui a comissão encarregada da elaboração da minuta de resolução disciplinando a figura do juiz das garantias na Justiça de 1º Grau.

O documento é assinado pelo desembargador **Sebastião Ribeiro Martins** (*foto abaixo*).

Presidida pelo desembargador **Joaquim Dias de Santana Filho**, que integra a 2ª Câmara Especializada Criminal do TJPI, a comissão será formada ainda pelos juízes **José Vidal de Freitas Filho**, coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado do Piauí (GMF/TJPI) e relator da comissão; **José Airton Medeiros**, juiz auxiliar da Presidência do TJ-PI; **Melissa Pessoa**, juíza auxiliar da Vice-Presidência do TJ-PI; **Manoel de Sousa Dourado**, juiz auxiliar da Corregedoria; e **Leonardo Brasileiro**, presidente da Associação dos Magistrados Piauienses (Amapi).

A comissão tem 15 dias para concluir os trabalhos, prazo que pode ser prorrogado pela presidência.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
CidadeVerde.com	07/01/20		

07/01/20, 15:13

TJ-PI implanta comissão para regulamentar atuação do juiz das garantias na Justiça piauiense

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ-PI), desembargador Sebastião Ribeiro Martins, instituiu, por meio da Portaria n. 5/2020, Comissão encarregada da elaboração de minuta de Resolução disciplinando a figura do juiz das garantias na Justiça de Primeiro Grau do Estado, estabelecendo suas atribuições, a distribuição de suas competências e dos juízes criminais e sua substituição.

A Comissão é presidida pelo desembargador Joaquim Dias de Santana Filho, que integra a 2ª Câmara Especializada Criminal do TJ-PI, tendo ainda como membros os magistrados José Vidal de Freitas Filho, coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado do Piauí (GMF/TJPI) e relator da comissão; José Airton Medeiros, juiz auxiliar da Presidência do TJ-PI; Melissa Pessoa, juíza auxiliar da Vice-Presidência do TJ-PI; Manoel de Sousa Dourado, juiz auxiliar da Corregedoria; e Leonardo Brasileiro, presidente da Associação dos Magistrados Piauienses (Amapi).

O prazo para a realização dos trabalhos da Comissão é de 15 dias, prorrogável por meio de ato da Presidência do TJ-PI. A criação do grupo leva em consideração da Lei n. 13.964/2019, de 24 de dezembro de 2019, que aperfeiçoou a legislação penal e processual penal brasileira e instituiu a figura do juiz das garantias.

O desembargador Sebastião Ribeiro Martins ressaltou que 71% das suas comarcas piauienses contam com apenas um juiz e, 76%, com tão somente um juiz criminal, o que revela a importância dos trabalhos desta Comissão.

Da Redação

redacao@cidadeverde.com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
CidadeVerde.com	06/01/20		

06/01/20, 13:40

Pacote anticrime: TJ implantará "juiz de garantias" para acompanhar inquérito

O presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, desembargador Sebastião Ribeiro Martins confirmou ao portal Cidadeverde.com que vai criar o instituto "juiz de garantias" em todas as comarcas do estado.

O "juiz de garantias" foi aprovado no pacote anticrime e será responsável por acompanhar a investigação criminal. Com a nova medida haverá divisão de trabalhos: enquanto o juiz de garantias acompanhará a fase de inquérito (investigação), o juiz de instrução e julgamento entrará em cena após o oferecimento de denúncia pelo MP (Ministério Público). A proposta foi reprovada pelo ministro Sérgio Moro, que diz que a presença do juiz de garantias dificulta elucidações de casos complexos como corrupção e lavagem de dinheiro.

O juiz de garantias irá também receber a denúncia e autorizar medidas como prisões preventivas ou temporárias, quebra de sigilos bancário e fiscal, bloqueio de bens e operações de buscas e apreensões. A proposta foi da deputada federal, Margarete Coelho (Progressistas).

Dificuldades

Segundo o levantamento do Tribunal de Justiça, 71% das comarcas do Piauí têm apenas um juiz e, 76%, têm somente um juiz criminal.

O presidente vai baixar portaria nomeando uma comissão para elaborar o funcionamento do juiz de garantias no Piauí. A comissão será presidido por um desembargador - que será definido - e por quatro juízes, entre eles, o juiz José Vidal de Freitas Filho, coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistema Carcerário do Piauí, a magistrada Melissa Pessoa, juíza Auxiliar da Vice-Presidência, o juiz Leonardo Brasileiro, de Castelo do Piauí e representante da AMAPI (Associação dos Magistrados do Piauí).

O CNJ informou que trabalho semelhante ao do juiz de garantias já é realizado no Brasil, nas Centrais de Inquéritos. Segundo dados do levantamento do Departamento de Pesquisa Judiciária (DPJ/CNJ), sete tribunais de Justiça – Amazonas, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Piauí e São Paulo – já possuem juízes dedicados ao acompanhamento de investigações.

"Já temos essa experiência na Central de Inquérito, mas vamos regulamentar em todo o estado. Veremos caso a caso, já que em algumas comarcas só tem um juiz", afirmou o presidente do TJ.